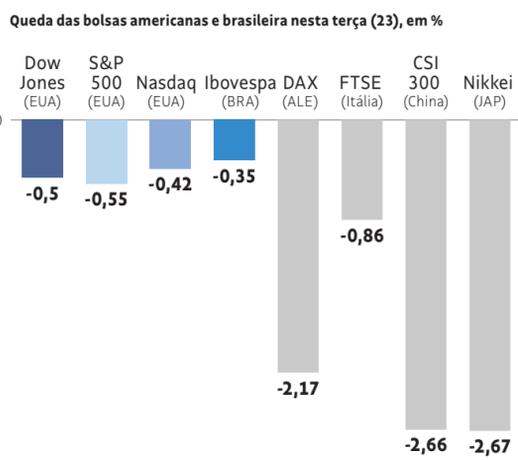
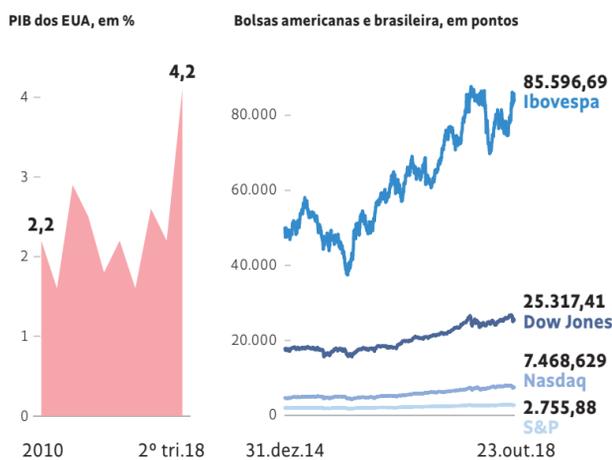


## mercado

## Mercados têm reação negativa com desaceleração da China e impactos da guerra comercial

Economistas projetam desaceleração do forte crescimento americano a partir de 2020, o que poderia tornar mercados emergentes mais atrativos



Fontes: BEA (escritório de análises estatísticas dos EUA, Bureau of Statistics e Bloomberg)

# Pessimismo se espalha e derruba Bolsas pelo mundo

Mercado local sofre com exterior ruim, mas dólar fica abaixo de R\$ 3,70

Tássia Kastner

**SÃO PAULO** Uma onda de pessimismo se espalhou pelos mercados de risco e foi responsável pela queda das principais Bolsas mundiais nesta terça-feira (23).

O movimento é reflexo de uma série de notícias negativas para importantes economias, da China aos Estados Unidos, passando por países europeus.

O mercado brasileiro não passou incólume, apesar de o

otimismo eleitoral seguir na pauta: o dólar subiu 0,24%, para R\$ 3,6970, e a Bolsa recuou 0,35%, a 85.300 pontos.

Entre os principais motivos para as perdas estão a desaceleração da economia chinesa e os impactos da guerra comercial iniciada pelos Estados Unidos contra a China.

Com o início da temporada de divulgação de resultados do terceiro trimestre, empresas americanas começaram a relatar necessidade de aumento de preços de produ-

tos para compensar as tarifas de importação impostas pelo presidente Donald Trump sobre produtos chineses.

A alta nos preços pode levar a inflação a subir mais do que o inicialmente projetado pelo Fed (Federal Reserve, o banco central dos EUA), motivando aumentos adicionais nas taxas de juros do país.

Juros americanos mais altos reduzem a disposição de investidores por ativos de risco, como aplicações em Bolsa nos EUA e em países emergentes.

Há ainda uma segunda preocupação no radar das empresas: a desaceleração da economia chinesa pode ter impacto sobre a demanda, levando a um menor crescimento da economia americana.

“A pergunta que os investidores farão não é necessariamente o impacto para o trimestre atual, mas, ‘se a China continuar desacelerando, qual será o impacto para o resto de 2018 e 2019?’”, diz Patrick Palfrey, analista do Credit Suisse. Na semana passada, a Chi-

na reportou que sua economia cresceu 6,5% no terceiro trimestre, abaixo do que projetavam economistas e a menor taxa desde o primeiro trimestre de 2009.

Há ainda no radar de investidores receio com o desenrolar da crise na Itália.

Pela primeira vez na história, a Comissão Europeia rejeitou um plano orçamentário por não cumprir as regras do bloco de forma “nunca vista antes”.

A União Europeia pediu o envio de um novo projeto ou o país estaria sujeito a punições.

O problema é que o governo italiano está disposto a manter o Orçamento deficitário.

Em uma carta enviada à Comissão na segunda-feira (22), a Itália reconheceu que seu plano de Orçamento viola as regras da UE, mas insistiu que seguirá em frente com ele.

“Esse é o primeiro Orçamento italiano que a UE não aprova. Não estou surpreso. Esse é o primeiro Orçamento italiano que foi escrito em Roma e não em Bruxelas”, escreveu o vice-primeiro-ministro Luigi Di Maio em uma rede social.

Com a influência negativa do exterior e noticiário eleitoral mais fraco, o Ibovespa recuou.

A perspectiva geral, porém, é positiva para o país. Nos próximos dias, começam a ser divulgados resultados de empresas brasileiras e as projeções de analistas são otimistas.

Investidores seguem acompanhando as movimentações de aliados de Jair Bolsonaro (PSL) em prol da construção de uma base no Congresso, caso seja eleito.

Após o fechamento do mercado, o Ibope divulgará pesquisa, mas analistas já não esperam grandes mudanças na vantagem de Bolsonaro sobre Fernando Haddad (PT).

Com agências de notícias



**ASPD - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEAC - ZONA LESTE**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 010/2018, realizado para a contratação de empresa especializada em Leitura de Exames Laboratoriais de Anatomia Patológica. Para informações e condições de participação favor acessar o site [www.publinexo.com.br/privado](http://www.publinexo.com.br/privado).

## SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.

A Shell Brasil Petróleo Ltda. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Operação para a Atividade de Perfuração Marítima no Bloco Alto de Cabo Frio Oeste, na Bacia de Santos. Foi determinado Estudo Ambiental de Perfuração (EAP).

Valdir Pessoa  
Gerente de Segurança e Meio Ambiente

## SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS ASSEMBLEIA GERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 52 letra “f”, do Estatuto Social, ficam os(as) Senhores(as) Associados(as) da Sociedade Esportiva Palmeiras, com direito a voto, convocados(as) a participar da Assembleia Geral a ser realizada no dia 24 de novembro de 2018, com início às 08h e encerramento às 17h, na Sede Social do Clube na Rua Palestra Itália, 214, nesta Capital, para atender a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição do Presidente e dos 04 (quatro) Vice-Presidentes da Diretoria Executiva para o triênio 2019/2021. **Obs.:** De acordo com o Art. 83, § 3º, letra “h”, do Estatuto Social, o plano de governo de cada uma das chapas será enviado eletronicamente para o(a) associado(a) que solicitar através do e-mail: [eleicoes2018@palmeiras.com.br](mailto:eleicoes2018@palmeiras.com.br) ou por escrito na secretaria geral do clube. Junto da solicitação deverá constar o nome completo e a matrícula do(a) solicitante.

São Paulo, 24 de outubro de 2018.

Seraphim Carlos Del Grande  
Presidente do Conselho Deliberativo

## LEILÃO DE IMÓVEL BANCO ZUKERMAN inter

Fabio Zukerman, Leloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.361/73, levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 23, localizado no Edifício Laranj, pertencente ao Condomínio Ilhas do Hawaii, situado a Rua Sabão, nº 223, esquina com a Rua Silvio Barbosa, nºs 201, 202, 217, 225, 233 e 241, no perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, com a área útil de 58,294375m², a área comum de 10,143469m², a área total de 68,437844m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3976995%, Av.119,951-1 para constar que o empreendimento é atualmente empregado sob número 83 da Rua Sabão. Imóvel objeto da Matrícula nº 50.951 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DADOS DO LEILÃO:** 1º Leilão: dia 30/10/2018, às 11:20 horas, e 2º Leilão dia 31/10/2018, às 11:20 horas. **LOCAL:** Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 10.748.674-8-SSP/SP, CPF nº 136.123.178-60, residente em São Paulo/SP. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ/00.416.968/001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação e arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leilante, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º lance: R\$ 304.666,94 (trezentos e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e um centavo); 2º lance: R\$ 152.328,44 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) e/ou comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, antecedendo 10 (dez) dias úteis e antes das 18h00min, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LE**